INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO
LOBATOPREV
CNPJ: 09.145.493/0001-22
E-mail: lobatoprev@gmail.com
Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000
Lobato – Estado do Paraná

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO – LOBATOPREV.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 28/08/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA	20.306.104/0001-36	EPP	6.000,00	1ª – ÚNICA PROPONENTE

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
3.1. Neste ato oportunamente, informa-se que a empresa 1ª Classificada e única proponente: **CRÉDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.306.104/0001-36**, ao enviar a proposta, já se antecipou e apresentou toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 1/2025.
3.2. Encerrada a análise dos documentos, foi constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 1/2025, assim, neste sentido, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação do processo de contratação direta, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 29 de agosto de 2025.

EDSON PAULO GANDOLFO COMIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Resolução nº 02/2024, de 14 de junho de 2024